

# AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

## ANATEL

### ATA DA 694ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e treze, às quinze horas, em sua Sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Bloco H, 11º andar, Brasília-DF, realizou-se a sexcentésima nonagésima quarta reunião do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações, sob a Presidência do Conselheiro João Batista de Rezende e com o comparecimento dos Conselheiros Jarbas José Valente, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, Rodrigo Zerbone Loureiro e Marconi Thomaz de Souza Maya. Registradas as presenças do Procurador-Geral Victor Epitácio Cravo Teixeira, do Ouvidor Aristóteles dos Santos e da Secretária do Conselho Diretor Fabiana Dias Sampaio. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da sexcentésima nonagésima terceira reunião do Conselho Diretor, realizada em dezoito do mês de abril de dois mil e treze, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Conselheiros. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **1 - Presidente João Batista de Rezende. 1.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53554.003215/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, Marcelo Bechara de Souza Hobaika, contidos na [Análise nº 561/2012 – GCMB, de 14/12/2012](#), com as considerações apresentadas pelo Conselheiro Presidente, João Batista de Rezende, nos termos do [Voto nº 56/2013 – JR/PR, de 24/4/2013](#)*; 1.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.002203/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por trinta dias*; 1.3 - Consulta Pública; Processo(s) n. 53500.025892/2006; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por noventa dias*; 2 - Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro. 2.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53500.003476/2011: *apresentada pelo Conselheiro Relator a Análise nº 232/2013-GCRZ, de 12/04/2013. Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika*; 2.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - BA; Processo(s) n. 53554.000451/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 237/2013 - GCRZ, de 16/04/2013](#)*; 2.3 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53508.004191/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 241/2013 - GCRZ, de 19/04/2013](#)*; 2.4 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53508.003292/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 243/2013 - GCRZ, de 19/04/2013](#)*; 2.5 - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): MEDIA NETWORKS BRASIL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.; Processo(s) n. 53500.002280/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 240/2013 - GCRZ, de 19/04/2013](#)*; 2.6 - Pedido de Anulação de Ato Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE**

LESTE S.A., OI S.A.; Processo(s) n. 53500.027683/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 238/2013 - GCRZ, de 19/04/2013](#); 2.7 - Pedido de Anulação de Ato Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.018573/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 242/2013 - GCRZ, de 19/04/2013](#); 2.8 - Proposta de Plano; Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.014165/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 244/2013 - GCRZ, de 19/04/2013](#); 2.9 - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): LOCAL INT ACESSO A INTERNET LTDA.; Processo(s) n. 53504.026839/2010 e 53548.001307/2010; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; 2.10 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): GLOINFO 500 SOLUÇÕES EM TELEMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53504.014039/2009; 53504.021490/2009; 53508.001766/2010 e 53508.002002/2009; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; 2.11 - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEVISÃO CIDADE S.A.; Processo(s) n. 53500.020005/2007; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; 2.12 - Pedido de Anulação de Ato Administrativo; Interessado(s): TECTELCOM TÉCNICA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.; Processo(s) n. 53500.004909/2013; Processo(s) em Pedido de Vista: *deferida a prorrogação do prazo de vista por sessenta dias*; 3 - **Substituto Eventual de Conselheiro Marconi Thomaz de Souza Maya.** 3.1 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - SE; Processo(s) n. 53554.001159/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 139/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.2 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53500.004226/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 140/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.3 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEFÔNICA BRASIL S.A.; Processo(s) n. 53504.025085/2006: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 141/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.4 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - ES; Processo(s) n. 53512.001725/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 142/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.5 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - MA; Processo(s) n. 53572.000957/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 143/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.6 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.003169/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 144/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.7 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - PA; Processo(s) n. 53569.000981/2007; 53569.001015/2007 e 53569.001079/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 145/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.8 - Recurso Administrativo; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - CE; Processo(s) n. 53500.021958/2009: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 146/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); 3.9 - Recurso Administrativo; Interessado(s): AFRISIO DE SOUZA VIEIRA LIMA; Processo(s) n. 53554.004282/2011: *matéria************

aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 147/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.10** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AÇÃO E CIDADANIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL; Processo(s) n. 53000.008462/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 148/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.11** - Recurso Administrativo; Interessado(s): CLARO S.A.; Processo(s) n. 53539.000545/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 149/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.12** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TV MARANHÃO CENTRAL LTDA.; Processo(s) n. 53572.001022/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 150/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.13** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RARUSNET PROVEDOR LTDA.; Processo(s) n. 53524.006775/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 151/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.14** - Recurso Administrativo; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53532.001582/2009: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 161/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.15** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53572.001554/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 152/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.16** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53500.016191/2009: apresentada pelo Conselheiro Relator, Marconi Thomaz de Souza Maya, a [Análise nº 153/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika; **3.17** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): CALL CENTER ATACADO LTDA. - ME; Processo(s) n. 53524.006307/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 154/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.18** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TIM CELULAR S.A.; Processo(s) n. 53524.004745/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 162/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.19** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.; Processo(s) n. 53504.019665/2004: matéria retirada de pauta a pedido do Conselheiro Relator; **3.20** - Proposta de Resolução; Processo(s) n. 53500.022762/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 155/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.21** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): ESWEB INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.007230/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 156/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.22** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): UN TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.003526/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 157/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.23** - Serviço de Radiotáxi Especializado; Interessado(s): ROGÉRIO CARPI CATANDUVA - ME; Processo(s) n. 53500.003192/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 159/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.24** - Serviço Especial de Supervisão e Controle; Interessado(s): DAVID AVILA DE JESUS-ALARMES; Processo(s) n. 53500.002277/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 158/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#); **3.25** - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): DJ

SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.013442/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 160/2013 - GCMM, de 19/04/2013](#)*; **4 - Conselheiro Jarbas José Valente. 4.1** - Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado; Interessado(s): AUTORIZADAS DO SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO; Processo(s) n. 53512.001456/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 168/2013 - GCJV, de 18/04/2013](#)*; **4.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): CLARO S/A; Processo(s) n. 53500.024448/2012; 53500.024449/2012 e 53500.024493/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 169/2013 - GCJV, de 18/04/2013](#)*; **4.3** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S/A - TELEMAR/SE; Processo(s) n. 53557.001099/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 166/2013 - GCJV, de 18/04/2013](#)*; **4.4** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): OI S.A.; Processo(s) n. 53500.001604/2007: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 167/2013 - GCJV, de 18/04/2013](#)*; **4.5** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): INFRAMERICA TELECOMUNICAÇÕES CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A; Processo(s) n. 53500.005089/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 161/2013 - GCJV, de 17/04/2013](#)*; **4.6** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): INTEL CERT - INTERNET TELEFONIA E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME; Processo(s) n. 53500.004506/2013: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 162/2013 - GCJV, de 17/04/2013](#)*; **4.7** - Serviço Especial de Supervisão e Controle; Interessado(s): J.C. DA SILVEIRA ZELADORIA - ME; Processo(s) n. 53500.028718/2012: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 163/2013 - GCJV, de 17/04/2013](#)*; **4.8** - Alteração de Resolução; Interessado(s): AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES; Processo(s) n. 53500.000831/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 171/2013 - GCJV, de 19/04/2013](#)*; **4.9** - Extinção; Interessado(s): PONTUAL RADIO TAXI DO TRIÂNGULO LTDA; Processo(s) n. 53710.000793/1997: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 164/2013 - GCJV, de 17/04/2013](#)*; **4.10** - Extinção; Interessado(s): RADIO TAXI ATIVIDADE LTDA; Processo(s) n. 53000.004677/1996: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 165/2013 - GCJV, de 17/04/2013](#)*; **5 - Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika. 5.1** - Recurso Administrativo; Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOVA VIDA; Processo(s) n. 53554.003345/2011: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 251/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#)*; **5.2** - Recurso Administrativo; Interessado(s): RÁDIO NUPORANGA LTDA.; Processo(s) n. 53000.030859/2010: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 252/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#)*; **5.3** - Recurso Administrativo; Interessado(s): OI S.A.; Processo(s) n. 53500.029181/2008: *matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 253/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#)*; **5.4** - Recurso Administrativo; Interessado(s): AG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.; Processo(s) n. 53554.003996/2011: *matéria*

aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 254/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.5** - Recurso Administrativo; Interessado(s): NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - ME; Processo(s) n. 53504.017559/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 255/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.6** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A. - AL; Processo(s) n. 53500.010384/2006: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 256/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.7** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): NEW MASTER PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET LTDA.; Processo(s) n. 53542.000286/2011: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 257/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.8** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): HOFFMANN E CAREZIA TELECOM LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.003479/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 258/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.9** - Serviço de Comunicação Multimídia; Interessado(s): REDEVOLUTION LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.007910/2013: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 259/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.10** - Serviço Especial de Supervisão e Controle; Interessado(s): OLDENIS ROBALO BARBOSA - ME; Processo(s) n. 53500.015508/2012: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 260/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.11** - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): AONET PROVEDOR DE INTERNET LTDA. - ME; Processo(s) n. 53500.017849/2010: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 261/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.12** - Transferência de Controle Societário; Interessado(s): GGNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP; Processo(s) n. 53500.019033/2008: matéria aprovada, por unanimidade, nos termos propostos pelo Conselheiro Relator, contidos na [Análise nº 262/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#); **5.13** - Pedido de Reconsideração; Interessado(s): TELEMAR NORTE LESTE S.A.; Processo(s) n. 53569.002811/2005; Processo(s) em Pedido de Vista: apresentado pelo Conselheiro Marcelo Bechara de Souza Hobaika o [Voto nº 31/2013 - GCMB, de 19/04/2013](#). Deferida a concessão de pedido de vista ao Conselheiro Jarbas José Valente; **6 - Assuntos Administrativos: 6.1** - Nomeação, Exoneração, Designação e Dispensa: **6.1.A)** o Conselho, nos termos da MACD nº 46/2013 – ADTOH/SAD, de 24/4/2013, aprovou: a) as seguintes exonerações: a.1) exonerar, a pedido, JOSÉ GONÇALVES NETO do cargo comissionado de gerência executiva, código CGE-I, na Superintendência de Universalização - SUN, a partir de 22 de abril de 2013; a.2) exonerar EDUARDO CARVALHO NEPOMUCENO ALENCAR do cargo comissionado de gerência executiva, código CGE-III, na Gerência de Desenvolvimento de Talentos - ADTOT, em virtude de requisição da Presidência da República, conforme relatado nos autos do processo nº 53500.009396/2013; b) a dispensa de LILIAN MARTINS DE OLIVEIRA do encargo de substituta do cargo de gerência executiva, código CGE-III, na Gerência de Desenvolvimento de Talentos – ADTOT; **6.1.B)** o Conselho, nos termos da MACD nº 46/2013 – ADTOH/SAD, de 24/4/2013, aprovou: a) as seguintes exonerações: a.1) exonerar JOSE ALEXANDRE NOVAES BICALHO do cargo comissionado de Assessor, código CA-II, no Gabinete do Conselheiro Rodrigo Zerbone; a.2) exonerar MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA do cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Serviços de Comunicações de Massa; a.3) exonerar MARCUS VINICIUS PAOLUCCI do cargo

comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização; a.4) exonerar ROBERTO PINTO MARTINS do cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Serviços Públicos; a.5) exonerar CARLOS MANUEL BAIGORRI do cargo comissionado de Chefe da Assessoria Técnica, código CGE-II, na Assessoria Técnica; a.6) exonerar MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA do cargo comissionado de Gerente-Geral, código CGE-II, na Gerência-Geral de Talentos e Desenvolvimento Organizacional; a.7) exonerar IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN do cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Administração-Geral; b) as seguintes nomeações: b.1) nomear JOSE ALEXANDRE NOVAES BICALHO para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Planejamento e Regulamentação; b.2) nomear MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação; b.3) nomear MARCUS VINICIUS PAOLUCCI para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Fiscalização; b.4) nomear ROBERTO PINTO MARTINS para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Controle de Obrigações; b.5) nomear CARLOS MANUEL BAIGORRI para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Competição; b.6) nomear ELISA VIEIRA LEONEL PEIXOTO para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Relações com os Consumidores; b.7) nomear MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Gestão Interna da Informação; b.8) nomear IONE TEREZA ARRUDA MENDES HEILMANN para o cargo comissionado de Superintendente, código CGE-I, na Superintendência de Administração e Finanças; c) as seguintes dispensas: c.1) dispensar CARLOS MANUEL BAIGORRI do encargo de substituto do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência Executiva; c.2) dispensar MARIA LUCIA RICCI BARDI do encargo de substituta do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência de Serviços de Comunicações de Massa; c.3) dispensar THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO do encargo de substituto do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização; c.4) dispensar ÁTILA AUGUSTO SOUTO do encargo de substituto do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência de Serviços Públicos; c.5) dispensar DIRCEU BARAVIERA do encargo de substituto do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência de Serviços Privados; c.6) dispensar RICARDO TOSHIO ITONAGA do encargo de substituto do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência de Universalização; c.7) dispensar MARIA LÚCIA VALADARES E SILVA do encargo de substituta do cargo comissionado técnico de gerência-executiva, código CGE-I, na Superintendência de Administração-Geral; **6.2** - Apoio Institucional: nenhuma matéria a relatar; **6.3** - Acompanhamento do Acórdão nº 1.864/2012-TCU-Plenário. Processo nº 53500.008754/2013: o Conselho aprovou, por unanimidade, a MACD nº 7/2013-SUE, de 19/04/2013, bem como deliberou que as respostas da Anatel às recomendações do Tribunal de Contas da União deverão ser previamente apreciadas pela Procuradoria Federal Especializada da Anatel; **6.4** - Apresentação da Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização – SRF sobre o acompanhamento da implementação das ações da Anatel para a Copa do Mundo: conforme deliberação do Conselho Diretor realizada em sua 686ª Reunião, de 28/2/2013, em cumprimento às recomendações

contidas no item 9.4 do Acórdão nº 136/2013-TCU-Plenário, e em complemento ao que dispõe a Portaria-Anatel nº 470, de 2 de junho de 2011, o Superintendente de Radiofrequência e Fiscalização, Marcus Vinicius Paolucci, o Gerente-Geral de Fiscalização, Thiago Cardoso Henriques Botelho, e o Gerente de Controle do Espectro, Raphael Garcia de Souza, apresentaram ao Conselho Diretor as atualizações e novas atividades referentes aos projetos da Anatel para a Copa do Mundo, conforme anexo: [Apresentação referente aos Projetos da Anatel para a Copa do Mundo – 25/4/2013](#); **7 - Outros Assuntos: 7.1** - o Conselho, nos termos da MACD nº 6/2013 – AIN, de 23/4/2013, aprovou o afastamento do Conselheiro Rodrigo Zerbone Loureiro para desempenho de missão no exterior, a ser realizada de 13 a 17 de maio de 2013, em Genebra, Suíça, com a finalidade de participar dos seguintes eventos: a) World Summit on the Information Society Forum 2013 (WSIS Fórum 2013); em Genebra, Suíça, de 13 a 17 de maio de 2013; b) Fórum Mundial de Políticas de Telecomunicações/Tecnologias da Informação e Comunicações 2013 (WTPF-2013); em Genebra, Suíça, de 13 a 16 de maio de 2013; Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Fabiana Dias Sampaio, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Conselheiro

MARCONI THOMAZ DE SOUZA MAYA  
Conselheiro

MARCELO BECHARA DE SOUZA HOBAIKA  
Conselheiro

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO  
Conselheiro